



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO N.º - 300/2021

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Secretário de Esporte e Lazer, Álvaro Ferreira Guimarães Neto e ao Exmo. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Prefeito deste Município, solicitando da mesma **autoridade a implantação da SEMEL Chã da Imbira, nas categorias sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores e Vereadoras o atendimento da referida indicação é de grande relevância, tendo em vista que função de uma escola de futebol é preencher o tempo ocioso das crianças, orientando e ensinando a prática do futebol, respeitando a individualidade biológica de cada criança, assim como utilizando o esporte como socialização e educação. Além de promover a saúde e o condicionamento físico dos pequenos, as atividades físicas exercem um enorme impacto no bem-estar psicológico e social delas. Acrescento que a implantação da escolinha de futebol trará benefícios ao Distrito Chã da Imbira, assim como a geração de emprego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 24 de novembro de 2021.

Gilberto Corrêa dos Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
24.11.2021
Câmara Municipal de Campo Alegre
PRESIDENTE